



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 849, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao solicitado através do Mem. n° 776/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 490518, datado de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora nomeada por prazo determinado para manutenção dos serviços essenciais de urgência do município de Nova Venécia-ES, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 26 dias do mês de setembro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 849 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	LUCI SILVESTRE SILVA MOREIRA	074327	SERVENTE - (DT)	28/04/2017	02/06/2017 A 21/12/2017	EMEF "SÃO LUIS REI"